

PORTARIA Nº 5468/2021

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder vinte (20) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 03/janeiro/2022 a 22/janeiro/2022, conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>RG:</u>	<u>PERÍODO AQUISITIVO</u>
LUIZ CARLOS FRETTE	4.040.292-6	01/01/2017 a 23/04/2017
LUIZ CARLOS FRETTE	4.040.292-6	01/01/2021 a 06/08/2021
MARIA SELOI SPENAZZATTO DO AMARAL	8.129.745-2	04/06/2020 a 03/06/2021
SORLEI FRETTE	8.064.694-1	04/07/2020 a 03/07/2021
TATIANE APARECIDA DO PRADO GULHAK	8.560.724-3	01/01/2021 a 31/12/2021

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**